



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 112/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 085/2019
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Dorival Valdastrí via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Dorival Valdastrí a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e término na Rua Ciro Augusto Correa, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente